Prefeitura Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL Nº 598/87

Abre Crédito Especial e Reduz Dotação Orçamentária.

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. FAÇO SABER, no uso de minhas atribuições legais que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de Cz$ 20.000,00 (vinte mil cruzados), para atendimento na seguinte Dotação Orçamentária:

09- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2.039 - Manutenção dos Serviços Emprést. Compulsório
4.2.7.0 - Concessão Emprestimo.....Cz$ 20.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, será utilizado como recurso, uma redução de verbas de igual valor, na seguinte Dotação Orçamentária:

09- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2.032 - Manutenção dos Serviços Dívida Pública
4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada.....Cz$ 20.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, em 12 de maio de 1987.

Bel. ARI ALVES ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CLÓVIS FERNANDO FICK
Secretário da Administração